



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.234, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.320.600,00, para fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (Fapeti) autorizada a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.125 de 28 de dezembro de 2015), no valor de R\$ 1.320.600,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e seiscentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão aqueles elencados no Anexo I, conforme o artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, no montante de R\$ 1.320.600,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e seiscentos reais), provêm do excesso de arrecadação prevista em decorrência da celebração de Parcerias e Convênios com Instituições Privadas e Públicas.

Art. 4º **VETADO.**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de dezembro de 2016, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de dezembro de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 5.234/2016**

**Anexo I**

**Orgão:** Fundação de Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Universidade de Taubaté

**Unidade Orçamentária:** 01. Fundação de Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Universidade de Taubaté

R\$

Funcional Programática							Especificação	Valor
Função/ Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cat. Econ.	Grupo de Natureza Despesa	Modali- dade de Aplicaçã o		
19							Ciência e Tecnologia	1.320.600,00
19.572							Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.320.600,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.02 - Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas

**Objetivo:** Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à pesquisa e tecnologia decorrentes de parcerias e/ou convênios de cooperação didático pedagógica que a Fapeti mantém com as organizações privadas.

Funcional Programática							Especificação	Valor
Função/ Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cat. Econ.	Grupo de Natureza Despesa	Modali- dade de Aplicaçã o		
19.572	0102						Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas	609.600,00
19.572	0102	1001					Aquisição de Equipamentos	20.000,00
19.572	0102	1001	04				Recursos Próprios da Administração Indireta - Ordinário	20.000,00
19.572	0102	1001	04	4			Despesas de Capital	20.000,00
19.572	0102	1001	04	4	4		Investimentos	20.000,00
19.572	0102	1001	04	4	4	90	Aplicações Diretas	20.000,00
19.572	0102	1001	04	4	4	90	52 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
19.572	0102	2002					Desenvolvimento Tecnológico	589.600,00



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

19.572	0102	2002	04					Recursos Próprios da Administração Indireta - Ordinário	589.600,00
19.572	0102	2002	04	3				Despesas Correntes	589.600,00
19.572	0102	2002	04	3	3			Outras Despesas Correntes	589.600,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90		Aplicações Diretas	589.600,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	413.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	13	Obrigações Patronais	82.600,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	47	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	30	Material de Consumo	54.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.03 - Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas

**Objetivo:** Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à pesquisa e tecnologia decorrentes de parcerias e/ou convênios de cooperação didático pedagógica que a Fapeti mantém com as organizações públicas.

Funcional Programática			Fonte	Cat. Econ.	Grupo de Natureza Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento	Especificação	Valor
Função/Subfunção	Programa	Ação							
19.572	0103							Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituição Públicas	711.000,00
19.572	0103	1001						Aquisição de Equipamentos	159.000,00
19.572	0103	1001	04					Recursos Próprios da Administração Indireta - Ordinário	159.000,00
19.572	0103	1001	04	4				Despesas de Capital	159.000,00
19.572	0103	1001	04	4	4			Investimentos	159.000,00



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

19.572	0103	1001	04	4	4	90		Aplicações Diretas	159.000,00
19.572	0103	1001	04	4	4	90	52	Equipamentos e Material Permanente	159.000,00
19.572	0103	2002						Desenvolvimento Tecnológico	552.000,00
19.572	0103	2002	04					Recursos Próprios da Administração Indireta - Ordinário	552.000,00
19.572	0103	2002	04	3				Despesas Correntes	552.000,00
19.572	0103	2002	04	3	1			Pessoal e Encargos Sociais	44.000,00
19.572	0103	2002	04	3	1	90		Aplicações Diretas	44.000,00
19.572	0103	2002	04	3	1	90	18	Auxilio Financeiro a Estudantes	44.000,00
19.572	0103	2002	04	3	3			Outras Despesas Correntes	508.000,00
19.572	0103	2002	04	3	3	90		Aplicações Diretas	508.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	20	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	372.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	13	Obrigações Patronais	75.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	47	Obrigações Tributárias e Contributivas	37.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	30	Material de Consumo	11.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>									<b>1.320.600,00</b>